

# Começa campanha para

A GAZETA

## uso do cinto de segurança

Trânsito  
- Rodovias

Alf19349

Foto de Chico Guedes

Fique por dentro

O Diário Oficial publica hoje a Resolução 002/94, do Conselho Estadual de Trânsito (Cetran), que estabelece a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança em todas as vias terrestres do Espírito Santo. Durante os próximos 60 dias, O Detran e a Polícia Militar estarão desenvolvendo uma campanha educativa, com orientação dos motoristas sobre a medida. No dia 27 de fevereiro, entrará em vigor a fiscalização com poder de multar os infratores pelo descumprimento da medida. A multa, atualmente, está fixada em R\$ 30,44.

Ontem mesmo, o diretor-geral do Detran, Edmar Mausa, entrou em contato com a Polícia Militar, solicitando a ação do policiamento na orientação dos motoristas. Mausa garante que o cinto de segurança reduz em até 60% o índice de acidentes com vítimas no trânsito. Somente nos ônibus não haverá a obrigatoriedade de uso do equipamento.

### Vida

A Resolução do Cetran tem como referência duas outras, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Uma delas, a 658/85, estabelece critérios para instalação e uso do cinto, considerando-o equipamento obrigatório. A outra, de número 720/88, torna obrigató-

■ Em caso de colisão, o cinto impede que seu corpo se choque contra o volante, o painel e o pára-brisa, ou que ele seja projetado para fora do carro.

■ Oito em cada dez acidentes acontecem a velocidades inferiores a 65 km/hora, num raio de 40 quilômetros da residência das vítimas.

■ Em cada cinco pessoas que morreram em acidentes porque foram ejetadas (lançadas para fora do veículo), quatro permaneceriam vivas se estivessem de cinto.

■ O uso do cinto se segurança aumenta em seis vezes as chances de sobrevivência de seus usuários, em caso de colisões.

■ Alguns motoristas pensam que podem amortecer o choque segurando firmemente o volante. Mas a força dos braços só é eficaz a uma velocidade de até 10 km/hora.

■ O cinto de três pontos oferece

rio o uso do cinto nas rodovias.

Para Edmar Mausa, o uso do cinto deve ser interpretado como medida de preservação da vida. Ele admite que possam surgir problemas relacionados à rejeição da medida, a exemplo do que já aconteceu fora do Espírito Santo, onde

maior proteção porque distribui por toda a área de contato o impacto gerado pela colisão, absorvendo, ele mesmo, parte do impacto.

■ É importante sentar-se corretamente no banco e com a coluna bem reta. O cinto abdominal deve ser colocado na região dos quadris e não na barriga. O cinto diagonal deve passar pelo ombro. O cinto não deve estar torcido nem com folga.

■ Mulheres grávidas devem usar o cinto de modo a não pressionar o bebê.

■ Quarenta por cento das mortes em acidentes são causadas por choque contra o pára-brisa ou o painel de instrumentos do carro.

■ O choque contra o volante é responsável por 30% das lesões fatais das vítimas em colisões de veículos.

Fonte: Detran

proprietários de veículos chegaram a impetrar mandado de segurança contra a Resolução 720 do Contran. Segundo Mausa, o Judiciário negou o mandado por entender que a exigência do uso do cinto não ofende o direito às liberdades fundamentais do indivíduo.

## Aumentam vendas do equipamento

A informação sobre a obrigatoriedade legal do uso do cinto de segurança por condutores e passageiros de veículos automotores nas vias terrestres do Espírito Santo fez com que aumentasse a procura pelo equipamento no comércio. Soamente ontem, a loja Karpeças, na Avenida Marechal Campos, esgotou seu estoque, vendendo 150 cintos. A preocupação de um dos sócios do Grupo Nacional, Aurélio Fonseca, com oito lojas de autopeças no Estado, diz respeito à falta do material no mercado. "Pedimos a São Paulo mas a informação é de que o produto está em falta", disse ele.

Os vendedores da Karpeças, Ilson Ramalho e Eduardo Ramos, disseram que muitos proprietários de veículos admitiram que estavam comprando cinto de segurança para evitar problemas com a fiscalização do trânsito, tendo em vista a

Resolução 002/94 do Cetran. Os preços dos cintos variam de R\$ 10,00 (transversal) a R\$ 12,00 (três pontos) no local.

### Ignorância

Há menos de um mês, o motorista Alcício Sprandela passou a fazer uso do cinto no carro, já prevendo que tal fato viesse a ser exigido — em função de uma lei do gênero que entrou em vigor em São Paulo. Ele admite sentir um certo incômodo ao usar o equipamento — "devido à falta de hábito" —, mas acha que a medida é correta.

Gente como vereador Stan Stein, que usa cinto de segurança no carro desde a década de 70, entende que "quem tem amor à vida deve usar o cinto, independentemente da lei". Para ele, é a ignorância de muitas pessoas que as faz rejeitar o equipamento.

O vice-presidente da Coo-

perfáxi, Elcio de Castro, admite que pode haver problemas com os passageiros nos 121 veículos ligados à cooperativa. "A maioria dos motoristas já usa o cinto, mas alguns passageiros podem se recusar a usar. Então, só restarão duas alternativas para o condutor: retirar o passageiro do carro ou conseguir que o Detran o isente da multa, já que a lei diz que todos que andam no veículo têm que usar o cinto", argumentou ele.

Até ontem, porém, o Detran garantia que não haverá liberação do uso do cinto de segurança, à exceção dos ônibus de transporte de passageiros. Para o vereador Stan Stein, a precariedade dos hospitais do Estado deve funcionar como uma das razões a motivar o capixaba a usar o equipamento. "É melhor evitar o acidente a se submeter ao nosso padrão de atendimento hospitalar", diz ele.